



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA 098/2020

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 45 (Quarenta e Cinco) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020 até 18 de Março de 2020, a funcionária Pública Municipal, Florcena Gomes da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 03/02/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2019

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) A CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 01.105.428/0001-61.
- 1.2) Localizada na Avenida Evangelina Vieira, nº 663, Centro – Rochedo/MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

- 1.6) Este órgão Legislativo, controla apenas a unidade 001 – Câmara Municipal Rochedo/MS.
- 1.7) O Orçamento da Câmara Municipal do município de Rochedo/MS, realizado conforme a Lei nº 800 de 21/12/2018, para o exercício de 2019, fixou-se a Despesa em R\$ 1.200.000,00 para dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”: 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal, não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

RECEITA TOTAL BASE 2018	R\$ 16.874.145,74.
O CÁLCULO DA APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE A RECEBER EM 2019	VALORES
II - Valor Anual do Duodécimo até = $((I \times 7) / 100)$	1.181.190,20
III - Valor Mensal do Duodécimo = $(II / 12)$	98.432,52
V - Valor Recebido até o período acumulado 31/12/2019 =	1.181.190,12

4.2) Demonstrativos de repasses recebidos detalhado mês:



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Nº OP	Empenho	Descrição	Valor
1	18/01/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
15	20/02/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
33	20/03/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
58	22/04/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
64	20/05/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
73	19/06/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
87	19/07/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
101	20/08/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
115	20/09/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
129	18/10/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.559,00
143	20/11/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	97.167,61
173	20/12/2019	37			DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	98.432,51
Quantidade: 12						1.181.190,12

4.3) Logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 1.107.903,99 (um milhão, cento e sete mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos). Desse valor, R\$ 1.081.415,99 (um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 26.488,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), diz respeito às despesas de capital.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.185.000,00	1.081.415,99	1.081.415,99	1.081.415,99	1.081.415,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	795.300,00	759.571,36	759.571,36	759.571,36	759.571,36	0,00
JUIZOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.700,00	321.844,63	321.844,63	321.844,63	321.844,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	26.488,00	26.488,00	26.488,00	26.488,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	26.488,00	26.488,00	26.488,00	26.488,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.200.000,00	1.107.903,99	1.107.903,99	1.107.903,99	1.107.903,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) -(VI + VII)	1.200.000,00	1.107.903,99	1.107.903,99	1.107.903,99	1.107.903,99	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) -(VIII + IX)	1.200.000,00	1.107.903,99	1.107.903,99	1.107.903,99	1.107.903,99	0,00

4.4) Conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 1.200.000,00 foi alterada para R\$ 1.107.903,99:

Código	Nº Decreto	Nº Lei	Data Decreto	Valor
1	26	800	02/05/2019	17.292,00
2	26	800	20/05/2019	5.000,00
6	63	800	01/11/2019	9.000,00
7	58	800	07/10/2019	1.517,88
8	76	800	10/12/2019	100,00
9	81	800	27/12/2019	73.286,13
Quantidade: 6				106.196,01

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
26	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	CÂMARA	PREFEITURA	17.292,00
28	REMANEJAMENTO	CÂMARA	CÂMARA	5.000,00
63	REMANEJAMENTO	CÂMARA	CÂMARA	9.000,00
58	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	CÂMARA	PREFEITURA	1.517,88
76	REMANEJAMENTO	CÂMARA	CÂMARA	100,00
81	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	CÂMARA	PREFEITURA	73.286,13
TOTAL				106.196,01

Conforme demonstrado no quadro acima evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado na Câmara Municipal foi de R\$ 0,00, e que o valor Anulado na Câmara Municipal foi de R\$ 92.096,01, perfazendo uma diminuição da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de R\$ 92.096,01, concordante com imagem do item 4.3.

4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada F=(D-E)	Saldo da Dotação (G)
44.90.52.00	15.000,00	26.488,00	26.488,00	26.488,00	26.488,00	0,00	0,00
31.90.11.00	640.000,00	626.271,40	626.271,40	626.271,40	626.271,40	0,00	0,00
31.90.13.00	100.000,00	82.215,00	82.215,00	82.215,00	82.215,00	0,00	0,00
31.90.16.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.91.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.92.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.91.13.00	55.000,00	51.084,96	51.084,96	51.084,96	51.084,96	0,00	0,00
33.50.41.00	5.000,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	0,00	0,00
33.90.04.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.14.00	40.000,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00	0,00	0,00
33.90.30.00	35.000,00	10.801,51	10.801,51	10.801,51	10.801,51	0,00	0,00
33.90.36.00	6.000,00	6.023,00	6.023,00	6.023,00	6.023,00	0,00	0,00
33.90.39.00	303.300,00	298.115,12	298.115,12	298.115,12	298.115,12	0,00	0,00
33.90.91.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.92.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.93.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.200.000,00	1.107.903,99	1.107.903,99	1.107.903,99	1.107.903,99	0,00	0,00

Despesa Total Atualizada	1.107.903,99
Despesa Total Liquidada Acumulado	1.107.903,99
Porcentagem Geral	100,00%

f



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 1.107.903,99 (um milhão, cento e sete mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos) que corresponde a 100% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

4.5) Demonstrativo dos repasses concedidos:

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Descrição	Valor
428	27/12/2019	37	DUODECIMO CAMARA(CAMARA)	73.286,13
Quantidade: 1				73.286,13

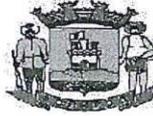
4.6) Resumo execução orçamentária e financeira.

Descrição	Valor R\$
REPASSES RECEBIDOS	(+) 1.181.190,12
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)	(-) 1.107.903,99
REPASSES CONCEDIDOS	(-) 73.286,13
SALDO	0,00

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 1.181.190,12 (um milhão, cento e oitenta e um mil, cento e noventa reais e doze centavos) referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2019. Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 496.758,41 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), que corresponde as seguintes contas extras:



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
EMPRESTIMOS CAIXA E SICRED	339.502,26
INSS	113.821,02
IRRF	32.277,17
PLANO DE SAUDE NIPOASSIST	6.302,00
SINDICATO	4.855,96
TOTAL	496.758,41

DIPENDIOS				DIPENDIOS					
Nº	Q1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nº	Q2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Receitas Orçamentárias (01)	0	0,00	0,00	26	Despesas Orçamentárias (01)	0	1.137.901,99	1.052.493,71
2	40 Receitas Especiais	0	0,00	0,00	27	05 Recursos Especiais	0	1.137.803,95	1.052.487,75
3	41 Receitas de Contribuição de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	28	41 Receitas de Contribuição de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	42 Receitas de Contribuição de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	29	42 Receitas de Contribuição de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	43 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Instituições, entidades e organizações filiações)	0	0,00	0,00	30	43 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Instituições, entidades e organizações filiações)	0	0,00	0,00
6	44 Contribuição do Programa Fome Zero Fundacional	0	0,00	0,00	31	04 Contribuição ao Programa Fome Zero Fundacional	0	6,00	0,00
7	45 Contribuição de Patrocinio	0	0,00	0,00	32	45 Contribuição de Patrocinio	0	0,00	0,00
8	13 Recursos financeiros arrecadados - (Administração Indireta e Terceira)	0	0,00	0,00	33	13 Recursos financeiros arrecadados - (Administração Indireta e Terceira)	0	0,00	0,00
9	14 Serviços Especiais	0	0,00	0,00	34	17 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	15 Serviços Especiais	0	0,00	0,00	35	13 Serviços Municipais	0	0,00	0,00
11	16 Transferências Fidejussórias e Fidejussórias de Recursos do SUS provenientes do Sistema Estadual	0	0,00	0,00	36	14 Transferências Fidejussórias e Fidejussórias de Recursos do SUS provenientes do Sistema Estadual	0	0,00	0,00
12	17 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0	0,00	0,00	37	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0	0,00	0,00
13	18 Contribuição de Intermunicipal de Recursos Especiais - CIDR	0	0,00	0,00	38	16 Contribuição de Intermunicipal de Recursos Especiais - CIDR	0	0,00	0,00
14	19 Contribuição para o Custeio das Atividades de Educação Básica - CCEB	0	0,00	0,00	39	17 Contribuição para o Custeio das Atividades de Educação Básica - CCEB	0	0,00	0,00
15	18 Transferências de FUNDEC - (destinação em conformidade com o Plano de Trabalho do Município em anexo ao Edital de Licitação - 00/2019)	0	0,00	0,00	40	18 Transferências de FUNDEC - (destinação em conformidade com o Plano de Trabalho do Município em anexo ao Edital de Licitação - 00/2019)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências de FUNDEC - (destinação em outras atividades de Educação Básica - 00/2019)	0	0,00	0,00	41	19 Transferências de FUNDEC - (destinação em outras atividades de Educação Básica - 00/2019)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Contribuição de Contrato de Rendas vinculadas à Saúde - UNIC	0	0,00	0,00	42	20 Transferências de Contribuição de Contrato de Rendas vinculadas à Saúde - UNIC	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Contribuição de Contrato de Rendas vinculadas à Saúde - UNIC	0	0,00	0,00	43	21 Transferências de Contribuição de Contrato de Rendas vinculadas à Saúde - UNIC	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00	44	22 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00	45	23 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Contribuição de Contrato de Rendas vinculadas à Saúde - UNIC	0	0,00	0,00	46	24 Transferências de Contribuição de Contrato de Rendas vinculadas à Saúde - UNIC	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Contribuição de Contrato de Rendas vinculadas à Saúde - UNIC	0	0,00	0,00	47	25 Transferências de Contribuição de Contrato de Rendas vinculadas à Saúde - UNIC	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00	48	26 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00	49	27 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00	50	28 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00
26	29 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00	51	29 Transferências de Contribuição - Assistência Social - UNIC	0	0,00	0,00
27	30 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Manutenção e Conservação de Materiais - FNCM	0	0,00	0,00	52	30 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Manutenção e Conservação de Materiais - FNCM	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fidejussórias e Fidejussórias de Recursos do SUS provenientes do Sistema Estadual	0	0,00	0,00	53	31 Transferências Fidejussórias e Fidejussórias de Recursos do SUS provenientes do Sistema Estadual	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	54	32 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	55	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	56	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	35 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	57	35 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
33	36 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	58	36 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
34	37 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	59	37 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
35	38 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	60	38 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
36	39 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	61	39 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
37	40 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	62	40 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
38	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	63	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
39	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	64	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
40	43 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	65	43 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
41	44 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	66	44 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
42	45 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	67	45 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
43	46 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	68	46 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
44	47 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	69	47 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
45	48 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	70	48 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
46	49 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	71	49 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
47	50 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	72	50 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
48	51 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	73	51 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
49	52 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	74	52 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
50	53 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	75	53 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
51	54 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	76	54 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
52	55 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	77	55 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
53	56 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	78	56 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
54	57 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	79	57 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
55	58 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	80	58 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
56	59 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	81	59 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
57	60 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	82	60 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
58	61 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	83	61 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
59	62 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	84	62 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
60	63 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	85	63 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
61	64 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	86	64 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
62	65 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	87	65 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
63	66 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	88	66 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
64	67 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	89	67 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
65	68 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	90	68 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
66	69 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	91	69 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
67	70 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	92	70 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
68	71 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	93	71 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
69	72 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	94	72 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
70	73 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	95	73 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
71	74 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	96	74 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
72	75 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	97	75 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
73	76 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	98	76 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
74	77 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	99	77 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
75	78 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	100	78 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
76	79 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	101	79 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
77	80 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	102	80 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
78	81 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	103	81 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
79	82 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	104	82 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
80	83 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	105	83 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
81	84 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	106	84 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
82	85 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	107	85 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
83	86 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	108	86 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
84	87 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	109	87 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
85	88 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	110	88 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
86	89 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	111	89 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
87	90 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	112	90 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
88	91 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	113	91 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
89	92 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	114	92 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
90	93 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	115	93 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
91	94 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	116	94 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
92	95 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	117	95 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
93	96 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	118	96 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
94	97 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	119	97 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
95	98 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	120	98 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
96	99 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	121	99 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
97	100 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00	122	100 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Específico	0	0,00	0,00
98	101 Recursos Vinculados ao R								



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 1.107.903,99 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve transferências financeiras concedidas referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (**conforme comprovantes anexado em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício**), no valor de R\$ 73.286,13. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 496.758,41 que as contas extras são as seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
EMPRESTIMOS CAIXA E SICRED	339.502,26
INSS	113.821,02
IRRF	32.277,17
PLANO DE SAUDE NIPOASSIST	6.302,00
SINDICATO	4.855,96
TOTAL	496.758,41

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 0,00, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 0,00, (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2019.**)

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	01 - ESPECIFICAÇÃO	NOTAL	2019	2018	Nr.	02 - ESPECIFICAÇÃO	NOTAL	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	2.357.52	327.80	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	45	Devoluções Trabalhistas, Previdenciárias e Associações a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Previdência a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Prestar a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Reservas Previdenciárias a Pagar	0	0,00	0,00
5	Contas	0	0,00	0,00	48	Reservas Administrativas a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Emprestimos a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
7	Emprestimos e Financiamentos Circulantes	0	0,00	0,00	50	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores a Curto e Longo Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Financeiras a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	F. J. Ativo de Reservas de Liquidez a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Rescisão de Contrato, Emissão	0	0,00	0,00
11	Reservas Créditos a Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Previdência a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Ativos Temporários a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Reservas	0	2.357.52	327.80	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativos não Circulantes Homologados para venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Associações a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Computadas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	101.981.515	85.087.75	59	Fornecedores a Curto e Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativos não Circulantes a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Financeiras a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Dívidas Tributárias a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Demais	0	0,00	0,00					



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

21	Emprestimos e Financiamentos Especiais	0	0,00	0,00	43	PATRIMONIO LIQUIDO	0	105.341,07	85.390,55
22	Outros Ativos Tributarios	0	0,00	0,00	44	Patrimonio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
23	Divid. Ativa do Tributo	0	0,00	0,00	45	Reserva Social	0	0,00	0,00
24	Outros Ativos Tributarios	0	0,00	0,00	46	Capital Social Reservas	0	0,00	0,00
25	Outros Ativos Tributarios	0	0,00	0,00	47	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Creditos a Vencimentos e Longo Prazo	0	0,00	0,00	48	Reserva de Capital	0	0,00	0,00
27	Impostos e Contribuicoes Temporarios e Longo Prazo	0	0,00	0,00	49	Reserva de Avaliacao Patrimonial	0	0,00	0,00
28	Reservas	0	0,00	0,00	50	Reserva de Lucros	0	0,00	0,00
29	Reservas Patrimoniais Descontadas Passivo Antecipadamente	0	0,00	0,00	51	Demais Reservas	0	0,00	0,00
30	Imobilizacoes	0	0,00	0,00	52	Reservas Antecipadas	0	105.341,07	85.390,55
31	Imobilizacoes	0	102.983,55	85.367,75	53	Suplemento ao Saldo da Reserva Social	0	105.341,07	85.390,55
32	Bens Moveis	0	121.415,51	104.923,55	54	Suplemento ao Saldo da Reserva	0	10.983,52	10.983,52
33	Bens Imoveis	0	0,00	0,00	55	Suplemento ao Saldo da Reserva Antecipada	0	85.390,55	85.390,55
34	(-) Suplemento Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	56	Ativos de Exercicios Anteriores	0	0,00	0,00
35	(-) Suplemento Estadual e Antecipado Antecipado	0	22.425,34	18.854,74	57	Suplemento ao Saldo da Reserva de Retencao, Fundos e Fundos	0	0,00	0,00
36	(-) Reducao ao Valor Realizado em Imobilizado	0	0,00	0,00	58	Lucros e Prejuizos Antecipados	0	0,00	0,00
37	Outros	0	0,00	0,00	59	Lucros e Prejuizos de Exercicios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Outros	0	0,00	0,00	60	Lucros e Prejuizos de Exercicios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marques, Direitos e Patentes Ind. Prop.	0	0,00	0,00	61	Ativos de Exercicios Anteriores	0	0,00	0,00
40	Demais Bens de Longo Prazo	0	0,00	0,00	62	Suplemento ao Saldo da Reserva de Retencao, Fundos e Fundos	0	0,00	0,00
41	(-) Antecipacao Antecipada	0	0,00	0,00	63	(-) Antecipacao em Investimento	0	0,00	0,00
42	(-) Reducao ao Valor Realizado em Imobilizado	0	0,00	0,00	64	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	0	105.341,07	85.390,55
43	TOTAL DO ATIVO	0	105.341,07	85.390,55					21

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCIADOS E PESHANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA
01	ATIVO (1)	0	105.341,07	85.390,55	02	ATIVO POTENCIAL ATIVO	0
02	Ativo Patrimonial	0	0,00	0,00	03	Garantias e Contrapartidas Recebidas	0
03	Ativo Passivo	0	105.341,07	85.390,55	04	Dividas Consolidadas e Outras Instrumentos Contingentes	0
04	PASSIVO (2)	0	0,00	0,00	05	Dividas Fundamentais	0
05	Passivo Patrimonial	0	0,00	0,00	06	Outros Ativos Patrimoniais Ativos	0
06	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	07	Ativos Potenciais Passivos	0

01	SALDO PATRIMONIAL (1-02)	0	105.341,07	85.390,55	08	Operacoes e Desembolsamentos Financeiros	0	0,00	0,00
					09	Operacoes Comerciais e Outras Instrumentos Contingentes	0	0,00	0,00
					100	Operacoes Contingentes	0	0,00	0,00
					101	Outros Ativos Patrimoniais Passivos	0	0,00	0,00

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 0,00.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$ 2.357,52 referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2019, a entidade Câmara Municipal, apresentou um saldo de R\$ 102.983,55 conforme levantamento patrimonial realizado.

Bens Móveis	102.983,55
(+) Saldo Anterior	85.067,75
(+) Aquisições	26.488,00
(-) Depreciação do exercício	8.572,00
(-) Baixas	



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

Nº	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas		Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Baixas	
1	1.2.3.1.1.01.01 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2	1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE ESCRITÓRIOS	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00
3	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	2.188,00	0,00	0,00	2.188,00
4	1.2.3.1.1.01.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APLIÊNCIAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	85.822,55	0,00	0,00	0,00	0,00	85.822,55
5	1.2.3.1.1.01.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS E UTILIDADES	-13.252,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.252,88
6	1.2.3.1.1.01.99 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		85.822,55	0,00	25.488,00	0,00	0,00	111.310,55

A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**.

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 85.395,55, mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 19.945,52 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 105.341,07.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 1.181.190,12 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2019.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 1.161.244,60, correspondem a soma de:

f



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	759.571,36
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	8.771,79
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39)	307.083,12
Depreciação	8.572,20
Transferências e Delegações concedidas	73.286,13
Transferências a Instituições Privadas (3.3.50.41 – contribuições união das Câmaras)	3.960,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00
TOTAL	1.161.244,60

Em 31/12/2019 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 19.945,52 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O valor a título de baixa de estoque R\$ 8.771,79, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 7.776,12. **Vide relação completa Termo de Conferência Anual do Almoxarifado, no PDF nº 190 (Documentos Complementares).**

Nota de Lançamento PCASP

Código: 6

Dados da Nota de Lançamento | Contabilização

Inicial Mensal Caixa Extra caixa Eventos

Data: 31/12/2019

Descrição: BAIXA DE ALMOXARIFADO - ESTOQUE - 2019

Tipo Movimento Contábil: Movimento Mensal Normal

Valor: 0,00

Conta	Subsistema	F/P	Natureza do Saldo	Tipo Lançamento	Fonte Recurso	Valor	
						Débito	Crédito
33111190000	Patrimonial		Débito	Débito		8.771,79	
11561010000	Patrimonial	P	Débito	Crédito			8.771,79
Total.:						8.771,79	8.771,79

Observações: BAIXA DE ALMOXARIFADO - ESTOQUE - 2019

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

O valor a título de Depreciação R\$ 8.572,20, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

Nota de Lançamento PCASP

Código 5

Dados da Nota de Lançamento | Contabilização |

Inicial Mensal Caixa Extra caixa Eventos

Data: 31/12/2019

Descrição: BAIXA DE DEPRECIACÃO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.

Tipo Movimento Contábil: Movimento Mensal Normal

Valor: 0,00

Conta	Subsistema	F/P	Natureza do Saldo	Tipo Lançamento	Fonte Recurso	Valor	
						Débito	Crédito
33311010100	Patrimonial		Débito	Débito		8.572,20	
12381019900	Patrimonial	P	Crédito	Crédito			8.572,20
Total.:						8.572,20	8.572,20

Observações: BAIXA DE DEPRECIACÃO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.
 DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2019:

Nr.	GI - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR FEITO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RENTES A PAGAR PROCECADON (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Receita a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Receita a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receita a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Receita a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RENTES A PAGAR NÃO PREVISIONAIS (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Receita a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receita a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RENTES A PAGAR (1) + (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DEPRECIACÃO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviço da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviço da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviço da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviço da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviço da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviço da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	496.758,41	496.758,41	0,00	0,00
25	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	496.758,41	496.758,41	0,00	0,00

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	RETENÇÕES R\$	PAGAMENTOS R\$	SALDOS R\$
EMPRESTIMOS CAIXA E SICRED	339.502,26	339.502,26	0,00
INSS	113.821,02	113.821,02	0,00
IRRF	32.277,17	32.277,17	0,00
PLANO DE SAUDE NIPOASSIST	6.302,00	6.302,00	0,00
SINDICATO	4.855,96	4.855,96	0,00
TOTAL	496.758,41	496.758,41	0,00

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 1.677.948,53, sendo o valor de R\$ 1.181.190,12 referente ao Repasse de Duodécimo e R\$ 496.758,41 referente a receita extra orçamentária.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 1.651.460,53, sendo que os valores correspondem: R\$ 1.081.415,99 a pagamentos orçamentários e R\$ 496.758,41 a pagamentos de consignações extraorçamentários e transferências concedidas no valor de R\$ 73.286,13 e e fluxo de caixa líquido R\$ 26.488,00.

φ



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
 CNPJ: 01.105.428/0001-61

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ - 26.488,00, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Nº	DESCRIÇÃO	NOTA	2019	2018
1	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	26.488,00	27.566,00
2	Impostos	0	1.877.948,53	1.183.899,41
3	Receita Financeira	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Municipal	0	0,00	0,00
7	Receita Tributária	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração dos Administradores	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Operacionais e Organizacionais	0	0,00	0,00
11	Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
12	Outras Receitas Operacionais	0	1.877.948,53	1.183.899,41
13	Desembolsos	0	1.851.460,53	1.192.283,41
14	Previdência e demais despesas	0	1.011.415,94	1.056.921,75
15	Juros e encargos de dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Constituídas	0	0,00	0,00
17	Outras despesas operacionais	0	73.286,13	4.651,93
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (II)	0	466.526,41	289.229,74
19	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (III)	0	38.488,00	27.566,00
20	Impostos	0	- 26.488,00	- 27.566,00
21	Alocação de bens	0	0,00	0,00
22	Acquisições de equipamentos e investimentos materiais	0	0,00	0,00
23	Outros investimentos	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	26.488,00	27.566,00
25	Acquisições de ativos não correntes	0	26.488,00	27.566,00
26	Concessões de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 26.488,00	- 27.566,00
29	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (II)	0	0,00	0,00
30	Impostos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Emprestimos e empréstimos sociais de empresas controladas	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortimentos/Refinanciamentos de dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (II)	0	0,00	0,00
38	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE CAIXA E EQUIV. (II)	0	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	0,00

Nº	DESCRIÇÃO	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CONCRETAS RECEBIDAS	1.181.101,13	1.097.136,12
42	Emprestimos/benefícios	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	do Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Interadministrativas	0,00	0,00
47	Outras transferências concretas recebidas	1.181.101,13	1.097.136,12
48	Total das Transferências Concretas Recebidas	1.181.101,13	1.097.136,12
49	TRANSFERÊNCIAS CONCRETAS PAGAS	1.181.101,13	1.097.136,12
50	Interadministrativas	29.286,13	4.651,93
51	da União	0,00	0,00

Nº	DESCRIÇÃO	2019	2018
52	do Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
53	de Municípios	0,00	0,00
54	Interadministrativas	73.286,13	4.651,93
55	Outras transferências concretas pagas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concretas	73.286,13	4.651,93

Nº	DESCRIÇÃO	2019	2018
57	Salários	1.081.415,94	1.064.921,75
58	Adiantados	0,00	0,00
59	Essencial à Saúde	0,00	0,00
60	Administrativos	0,00	0,00
61	Carreira Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Magistério	0,00	0,00
64	Reserva Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Indenizações	0,00	0,00
67	Terceiros	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Desporto e Cultura	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Meio Ambiente	0,00	0,00
73	Transportes	0,00	0,00
74	Ordem e Trânsito	0,00	0,00
75	Indústria e Comércio	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organizações Sociais	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Indústria e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicação	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Trabalho Especial	0,00	0,00
85	Total das Despesas de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.081.415,94	1.064.921,75

Nº	DESCRIÇÃO	2019	2018
86	Juros e Comissão Nominal de Dívida Externa	0,00	0,00
87	Juros e Comissão Nominal de Dívida Interna	0,00	0,00
88	Outros Encargos de Dívida	0,00	0,00

f



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
CNPJ: 01.105.428/0001-61

Rochedo – MS, 31 de dezembro de 2019.

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA:
Contador MS-009660/O-5

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

A N E X O IMETODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES
PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

O presente anexo tem por objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017. Diz a Minuta sobre a fundamentação de sua publicação:

Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações,

o inciso II do artigo 1º destaca:

II - Editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público.

As definições da Minuta seguem as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme segue:

As definições contidas na NBC TSP Estrutura Conceitual devem ser observadas por todas as entidades do setor público, conforme o item daquela norma, transcrito a seguir:

1.8A Esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).

Segundo o item 18 do Prefácio da Minuta, “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

- 1. O recurso será repassado a um terceiro.*
- 2. O recurso é uma nova receita para o Ente*

Como metodologia para expressar de forma prática os exemplos de empenho e liquidação, elucidamos dois exemplos para ilustrar os procedimentos da contabilização segundo orientações do IPC:

f

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

- a) Contabilização de Empenho por estimativa da Folha de Pagamento referente ao mês de março e ao mês de abril de 2019 e Liquidação referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2019.

A proposta de utilização de Empenhos por Bimestre, para as despesas de Pessoal, é a de atender ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Antes, porém, necessário se faz segregar o que se entende por Empenho e Liquidação e quem é o responsável operacional e o que se entende por Contabilização do Empenho e da Liquidação e quem é o responsável.

O Empenho e a emissão da Nota de Empenho é o ato administrativo que implica a reserva de parcela do orçamento e que não afeta o patrimônio. O empenho da despesa provoca registros nas naturezas de informação orçamentária e típica de controle (Feijó, Carvalho Junior, Ribeiro)

A Liquidação da Despesa Orçamentária é ato administrativo e fato contábil que deverá ser procedida por Servidor Público com conhecimento do objeto a ser liquidado (remédios-farmacêutico), conciliando com o que foi contratado, a quantidade, a qualidade e o valor, observando os preceitos da Liquidação do art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que diz:

“A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.”

A contabilização da liquidação da despesa, por ser um fato contábil, é de responsabilidade do Contabilista, considerando que a Liquidação da Despesa é geradora de um fato, observando o que segue:

“A contabilidade evidenciará os atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico,



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão.”

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª Edição, válida para 2019, no seu item 2, letra b da Parte Geral, página 21 diz:

“Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência: as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.”

Portanto, o registro que afeta o patrimônio é a liquidação, realizada pelo agente público responsável por identificar a quantidade e qualidade do bem ou serviço recebido, com qualificação para tanto.

O efetivo registro deste fato é de responsabilidade do contabilista, que não é aquele que liquida, mas que registra este fato e que é objeto de fiscalização pelos Conselhos Regionais.

EXEMPLO a): Consideremos, para um primeiro exemplo, o Empenho para atender despesas com folha de pagamento para o bimestre de março e abril, atentos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária, conforme Art. 52 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. O Valor do Empenho para o bimestre é de R\$ 20.000,00.

PRIMEIRO PASSO: EFETUAR O EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA

Débito: 6.2.2.1.1.00.00: Crédito Disponível R\$ 20.000,00

Crédito: 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE

Débito: 8.2.1.1.1.01.00 DDR R\$ 20.000,00

Crédito: 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar. R\$ 20.000,00

SEGUNDO PASSO: LIQUIDAR E CONTABILIZAR A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DO EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, QUE SE REFERE AO MÊS DE ABRIL, JÁ DEVIDAMENTE LIQUIDADA PELOS SEUS GESTORES RESPONSÁVEIS, CONFORME DEMONSTRATIVO ENCAMINHADO PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Na liquidação da Despesa Orçamentária realizada pelos seus Gestores responsáveis, sob os quais se encontram os Servidores Públicos correspondentes, foram identificadas as seguintes informações, conforme Demonstrativo da Folha de Pagamento fornecido por Gestão de Pessoas:

Despesas com Salários	R\$ 5.000,00 RGPS
Despesas com Salários	R\$ 5.000,00 RPPS
Salário Família	R\$ 100,00 RGPS
Retenção de INSS	R\$ 500,00
Retenção de RPPS	R\$ 500,00
Retenção de IRPF	R\$ 400,00
Retenção de Plano de Saúde	R\$ 600,00
Pessoal a Pagar	R\$ 8.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Conforme orientação no item (b) da Minuta do IPC, página 6, entendemos que os procedimentos Contábeis de registro da Despesa e das retenções deverá seguir as boas práticas contábeis instruídas na Estrutura Conceitual e das NBCs TSP, registrando a débito da despesa da Folha de Pagamento com a segregação destas para o RPPS e para o RGPS e a débito o valor do Salário Família que é uma despesa extra orçamentaria e como contrapartida indicando os créditos de cada um dos respectivos credores, tanto os créditos de Salários a Pagar, assim como os crédito dos valores restituíveis, a título de Consignações. Assim será contabilizada a operação, no momento da Liquidação, realizando registros conforme o seu conceito. Diz o Art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que trata da Liquidação:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§1º Essa verificação tem por fim apurar:

I – a origem e o objeto do que se deve pagar;

II – a importância exata a pagar;

III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II – a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Segundo esta norma, principalmente nos incisos II e III do parágrafo 1º, há que se registrar a importância a pagar e a quem se deve pagar a devida importância. A boa prática contábil segue exatamente o que a Norma referencia e individualiza a cada um dos seus correspondentes credores, sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

eles Salários a Pagar ou os valores restituíveis, a título de Consignações, de forma individualizada para o efetivo Controle, tanto por parte do Controle Interno do Ente Federativo, assim como o Controle Externo, que avalia o cumprimento da Norma e os seus respectivos registros contábeis, conforme a Estrutura Conceitual e das NBCs TSP. Com estas orientações, assim fica o registro completo da Liquidação da Folha de Pagamento, conforme Demonstrativo enviado por Gestão de Pessoas.

NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL

D 3.1.1.1.1.01.01: Vencimentos e Salários RPPS – VPD	R\$ 5.000,00
D 3.1.1.2.1.01.01: Vencimentos e Salários RGPS – VPD	R\$ 5.000,00
D 1.1.3.8.1.08.00: Créditos a Receber por Reembolso de SF	R\$ 100,00
C 2.1.1.1.1.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios (F)	R\$ 8.100,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 400,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA

D 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar	R\$ 10.000,00
C 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R\$ 10.000,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

D 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar; R\$ 10.000,00

C 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação R\$ 10.000,00

TERCEIRO PASSO: REGISTRO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA QUANTO AO VALOR RETIDO.

Conforme citado no item (c) da Minuta do IPC 11, no início de sua página 8, a Minuta diz:

C) Ao se efetuar a retenção decorrente da despesa orçamentária, que ocorre entre o momento da liquidação até o pagamento, a depender da legislação vigente:

i. Registro do pagamento da despesa orçamentária quanto ao valor retido:

Neste Fato, imediatamente seguinte ao da Liquidação da Despesa Orçamentária e apropriação e reconhecimento da Despesa e dos respectivos credores, ocorre o pagamento o registro do pagamento das retenções – Valores Restituíveis – Consignações, com as seguintes orientações da Minuta:

Neste caso haverá indicação de que houve utilização de recursos, conforme Fonte de Recursos ou Disponibilidade por Destinação de Recursos –DDR arrecadada indicada pelo seu respectivo orçamento. Caso o recurso retido não pertença ao ente, passar para o subitem ii. Caso contrário, passar para o item 18, 2).

Assim fica o registro do Fato, atendendo a Norma da Minuta, caracterizando o pagamento das Consignações – Retenções ou Valores Restituíveis, conforme interpretação:



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 400,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00
C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.000,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA

D 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R\$ 2.000,00
C 6.2.2.1.3.04.00: Crédito Empenhado Liquidado e Pago	R\$ 2.000,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE

D 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação;	R\$ 2.000,00
C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada	R\$ 2.000,00

QUARTO PASSO: Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo.

O nosso Quarto Passo atende ao registro de ingresso dos valores devidos a Terceiros, dos valores restituíveis, pois os pertencentes ao Ente, no caso do Imposto de Renda e dos valores do RPPS, pois este já foram destinados às respectivas Receitas Orçamentárias. Assim orientados pela Minuta:



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

ii. Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subseqüente ao mesmo:

Neste Quarto Passo, estorna-se contabilmente o pagamento, vinculando os recursos ao compromisso por Consignações e ou Retenções, conforme registro da Conta de Controle. Poderá ainda, se for o caso, vincular os recursos a uma Fonte de Recursos específica, que impossibilite a sua utilização para pagamento de despesas orçamentárias. Assim ficam os registros contábeis deste Fato:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **PATRIMONIAL**

D 1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 1.600,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$ 600,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **CONTROLE**

D 7.2.1.1.3.00.00 DDR Recursos Extraorçamentários;	R\$ 1.600,00
C 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R\$ 1.600,00
D 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R\$ 1.600,00
C 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignações/Retenções	R\$ 1.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Com a reversão do pagamento das Consignações e ou Retenções ocorre o registro no Controle e há uma observação na Minuta, que diz:

Esse lançamento de saída e entrada de caixa faz-se necessário porque o recurso que ingressa estará vinculado e terá alteração na DDR (fonte de recurso), indicando uma entrada compensatória e o reconhecimento de passivo financeiro.

Refere-se, este, ao ingresso do recurso pelo estorno do pagamento, como que criando uma nova disponibilidade por destinação, caracterizando, porém, uma vinculação a recursos Extraorçamentários. O Subsistema de Controle, sem a presença de uma Fonte de Recursos específica para o caso, será o meio de controle desta disponibilidade.

Sem uma fonte específica, considerando a falta de hábito de consulta das Contas de Controle, poderá facilitar a utilização desta disponibilidade para outros fins. Por esta razão considera-se importante o vínculo a uma Fonte de Recursos.

QUINTO PASSO: Ao se efetuar o recolhimento ou pagamento da retenção

No Quinta Passo, ocorrerá o pagamento efetivo aos credores dos valores restituíveis, na sua respectiva agenda de pagamento, conforme relacionamento estabelecido entre o Credor e o Ente, sem prejuízo de contar com a disponibilidade, que na conta de Controle já consta como DDR comprometida por Consignação/Retenção.

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$	600,00

d

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa R\$ 1.600,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: CONTROLE

D 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignação/Retenção R\$ R\$ 1.600,00

C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada R\$ 1.600,00

**EFEITOS PROVOCADOS PELA CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 SOBRE OS
BALANCETES FINANCEIROS E O BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

Por ocasião da Liquidação da Despesa Orçamentária, que denominamos de “SEGUNDO PASSO”, momento do reconhecimento contábil da Obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os Credores (funcionários) assim também com os valores restituíveis, todos com caráter “F” – Financeiro. Os Restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Até este momento não há nada de novo do que de hábito já praticado por muito tempo, conforme orientações dos antigos relatórios apresentados pela Lei Federal 4.320/64, assim como os relatórios mais recentes apresentados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, até o advento do IPC 11.

No entanto, com os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, conforme nosso Exemplo no "SEGUNDO PASSO", identificando um INGRESSO de R\$ 2.000,00, retenções realizadas na Liquidação da Despesa e no TERCEIRO PASSO um DISPÊNDIO de R\$ 2.000,00, decorrente do Pagamento proposto pelo IPC 11, logo a seguir da Liquidação.

Considerando que o Pagamento no momento da Liquidação possui a função de baixar os valores retidos na Fonte de Recursos vinculada ao Empenho, será necessário agora o procedimento do Ingresso dos Restituíveis, vinculados na Fonte de Recursos específica e vinculados na DDR comprometida por Consignações/Retenções na Conta de Controle.

Não bastasse isso, o novo Ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos Extra orçamentários. Portanto há um novo INGRESSO Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados Depósitos Restituíveis nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – ANEXO 13.

O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos Restituíveis, haverá duplicação de valores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

As Normas Brasileiras de Contabilidade Elaboradas e Aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e tornadas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional, são uma realidade incontestável.

Sendo assim e considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, denominada STN/MF e o Conselho Federal de Contabilidade, denominado CFC em 16 de abril de 2016 e o Termo Aditivo 001 ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre si em 18 de dezembro de 2018, esta é a versão da Plataforma, contendo a operacionalização contábil do IPC 11.


Cleber Augusto de Almeida
CRC MS: 9660/0-5

XML nr.: 12

ROCHEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018. 17/02/2020

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nr.	GZ - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	01 Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	76	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.107.903,99	1.092.487,75
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	77	00 Recursos Ordinários	0	1.107.903,99	1.092.487,75
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	82	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	83	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	84	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	85	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	100	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNISS	0	0,00	0,00	102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNISS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	107	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	108	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	111	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	112	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	113	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	114	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00

42	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	117	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDEB/SUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 - Art. 2º, I, II, III e Art. 4º e 5º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	120	80 Transferências do Estado - FUNDEB/SUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 - Art. 2º, I, II, III e Art. 4º e 5º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterada pela Lei nº 4.170/2011)	0	0,00	0,00	121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterada pela Lei nº 4.170/2011)	0	0,00	0,00
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
48	84 Recursos extrabudgetários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	123	84 Recursos extrabudgetários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
49	85 Recursos extrabudgetários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	124	85 Recursos extrabudgetários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
50	86 Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00	125	86 Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	127	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	128	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	129	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	130	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.181.190,12	1.097.139,72	133	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	73.286,13	4.651,97
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.181.190,12	1.097.139,72	134	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	73.286,13	4.651,97
60	Reposições Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	135	Reposições Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
61	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	136	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	137	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	138	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o FGPS	0	0,00	0,00	140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o FGPS	0	0,00	0,00
66	Recebimentos Extrabudgetários (III)	0	496.758,41	286.709,77	141	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	496.758,41	286.709,77
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	143	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	496.758,41	286.709,77	144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	496.758,41	286.709,77
70	Outros Recebimentos Extrabudgetários	0	0,00	0,00	145	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0	0,00	0,00
71	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	146	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	0,00	0,00
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.677.948,53	1.383.849,49	150	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.677.948,53	1.383.849,49

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

165	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - UNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - UNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	47 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	48 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	80 - Transferências do Estado - FUNDESAU - Lei Estadual nº 9631/1992 e ART. 2º, I, II, III e ART. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	84 - Recursos extrabudgetários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	85 - Recursos extrabudgetários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	86 - Recursos extrabudgetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa								

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA
CONTADOR

JANAINA ANDRADE DIAS
CONTROLADOR INTERNO

osvaldo de figueiredo mariano
PRESIDENTE

ELIAS SOUZA DE REZENDE
RESPONSÁVEL FINANCEIRO

XML nr.: 13

ROCHEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2019

28/02/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	2.357,52	327,80	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	2.357,52	327,80	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	102.983,55	85.067,75	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	105.341,07	85.395,55
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	105.341,07	85.395,55
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Débitos Acumulados*	0	105.341,07	85.395,55
31	Imobilizado	0	102.983,55	85.067,75	74	Superávits ou Débitos do Exercício	0	19.945,52	16.691,52
32	Bens Móveis	0	131.410,51	104.922,51	75	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	85.395,55	68.704,03
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fluxo e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	28.426,96	19.854,78	78	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangíveis	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fluxo e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Adesões/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	105.341,07	85.395,55
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	105.341,07	85.395,55					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
85	ATIVO (I)	0	105.341,07	85.395,55	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	105.341,07	85.395,55	94	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (-I-1)	0	105.341,07	85.395,85	98 - Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99 - Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
					100 - Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101 - Outros Ativos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO								
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA?	2019	2018				
102	00 - Recursos Ordinários		0	0,00				0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0	0,00				0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0	0,00				0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)		0	0,00				0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		0	0,00				0,00
107	05 - Contribuição de Melhorias		0	0,00				0,00
108	10 - Recursos Orçamentários arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)		0	0,00				0,00
109	12 - Serviços de Saúde		0	0,00				0,00
110	13 - Serviços Educacionais		0	0,00				0,00
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		0	0,00				0,00
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE		0	0,00				0,00
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		0	0,00				0,00
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		0	0,00				0,00
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em ensino oferecido na Educação Básica - 60%)		0	0,00				0,00
116	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)		0	0,00				0,00
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União		0	0,00				0,00
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União		0	0,00				0,00
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União		0	0,00				0,00
120	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0	0,00				0,00
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculadas à Educação - Estado		0	0,00				0,00
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		0	0,00				0,00
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado		0	0,00				0,00
124	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0	0,00				0,00
125	28 - Transferências de Convênios - Outros		0	0,00				0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0	0,00				0,00
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS		0	0,00				0,00
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0	0,00				0,00
129	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0	0,00				0,00
130	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0	0,00				0,00
131	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		0	0,00				0,00
132	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		0	0,00				0,00
133	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		0	0,00				0,00
134	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0	0,00				0,00
135	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração		0	0,00				0,00
136	47 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%		0	0,00				0,00
137	48 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%		0	0,00				0,00
138	50 - FMUCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		0	0,00				0,00
139	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		0	0,00				0,00
140	52 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		0	0,00				0,00
141	60 - Recursos próprios dos Consórcios		0	0,00				0,00
142	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio		0	0,00				0,00
143	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		0	0,00				0,00
144	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito		0	0,00				0,00
145	80 - Transferências do Estado - FUNDERJUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005		0	0,00				0,00
146	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		0	0,00				0,00
147	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		0	0,00				0,00
148	84 - Recursos extrajudiciais vinculados a precatórios		0	0,00				0,00
149	85 - Recursos extrajudiciais vinculados a depósitos judiciais		0	0,00				0,00
150	86 - Recursos Extrajudiciais		0	0,00				0,00
151	88 - Transferências de recurso do Estado não desafiáveis nos itens anteriores		0	0,00				0,00
152	89 - Outras Receitas Primárias		0	0,00				0,00
153	90 - Operações de Crédito Internas		0	0,00				0,00
154	91 - Operações de Crédito Externas		0	0,00				0,00
155	92 - Alienação de Bens - Imóveis		0	0,00				0,00
156	93 - Alienação de Bens - Móveis		0	0,00				0,00
157	94 - Outras Receitas Não-Primárias		0	0,00				0,00

Nota Explicativa			
-------------------------	--	--	--

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA
CONTADOR

JANAINA ANDRADE DIAS
CONTROLADOR INTERNO

osvaldo de figueiredo mariano
PRESIDENTE

ELIAS SOUZA DE REZENDE
RESPONSÁVEL FINANCEIRO

XML nr.: 14

ROCHEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2019

17/02/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AJUNTATIVAS	0	1.181.190,12	1.097.139,72
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.181.190,12	1.097.139,72
23	Transferências Intragovernamentais	0	1.181.190,12	1.097.139,72
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AJUNTATIVAS (I)	0	1.181.190,12	1.097.139,72
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.161.244,60	1.080.448,20
46	Pessoal e Encargos	0	759.571,36	733.492,01
47	Remuneração a Pessoal	0	626.271,40	605.543,63
48	Encargos Patronais	0	133.299,96	127.948,38
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	324.427,11	338.344,22
59	Uso de Material de Consumo	0	8.771,79	28.366,09
60	Serviços	0	307.083,12	298.775,85
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	8.572,20	11.202,28
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	77.246,13	4.651,97
69	Transferências Intragovernamentais	0	73.286,13	4.651,97
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	3.960,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	3.960,00
91	Premações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	3.960,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.161.244,60	1.080.448,20
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	0	19.945,52	16.691,52

Nota Explicativa

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA
CONTADOR

JANAINA ANDRADE DIAS
CONTROLADOR INTERNO

osvaldo de figueiredo mariano
PRESIDENTE

ELIAS SOUZA DE REZENDE
RESPONSÁVEL FINANCEIRO

XML nr.: 16

ROCHEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
Balço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2019

17/02/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 89, de 03/10/2016.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	Baixa POR PAGTO	Baixa POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCIADOS	0,00	496.758,41	496.758,41	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	496.758,41	496.758,41	0,00	0,00

Nota Explicativa

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA
CONTADOR

JANAINA ANDRADE DIAS
CONTROLADOR INTERNO

osvaldo de figueiredo mariano
PRESIDENTE

ELIAS SOUZA DE REZENDE
RESPONSÁVEL FINANCEIRO